



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Documento de Oficialização da Demanda (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor):
<i>Coordenadoria de Eleições</i>
Responsável pela demanda (servidor, matrícula, e-mail e telefone)
<i>George Bezerra Cavalcanti Leite - 0508 - 83.3512.1320</i>
1. Justificativa da necessidade da aquisição dos serviços/bens, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso
As ferramentas serão utilizadas para compor os kits dos eleitores convocados para prestarem apoio logístico à votação e à transmissão de resultados (ALVTs).
2. Descrição dos serviços/bens a serem contratados
Chave de ponta cruzada (Philips) 3/16"x4" Características: • Haste em aço cromo vanádio. • Acabamento niquelado. • Ponta fosfatizada e magnetizada. • Cabo em Polipropileno ou PVC. Especificações técnicas: • DIN ISO 8764 • Tamanho: Nr. 1 (5x100mm) Quantidade • Número de ALVTs a serem convocados, equivalente à quantidade de locais de votação (consulta estatística realizada em 28/10/2019): 1825 • Chaves disponíveis com zonas eleitorais e NVIs, segundo pesquisa realizada junto aos cartórios eleitorais e NVIs: 571 • Necessidade de aquisição: 1255 chaves • Valor de referência: R\$ 9,93, definido a partir da média de 3 cotações, em 29/10/2019: ◦ R\$ 6,90 (Ferreira da Costa - https://www.ferreiracosta.com/Produto/332620) ◦ R\$ 9,00 (Magazine Luiza: https://bit.ly/31ScTQE) ◦ R\$ 13,90 (Americanas.com: - https://bit.ly/2PuYcjO)
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens
AGOSTO/2020
4. Indicação do(s) membro(s) da Equipe de Planejamento da Contratação e, se necessário, o(s) responsável(is) pela fiscalização dos serviços/recebimento dos bens
Danúsio Batista Martins Barbosa - danusio.martins@tre-pb.jus.br - 3512.1322 Lúcio Esmeraldo Guimarães - lucio.guimaraes - 3512.1244

GEORGE BEZERRA CAVALCANTI LEITE
COORDENADOR DE ELEIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por GEORGE BEZERRA CAVALCANTI LEITE em 21/11/2019, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0611343** e o código CRC **28E761D4**.

0008416-26.2019.6.15.8000

0611343v6

Criado por [danusio](#), versão 6 por [danusio](#) em 21/11/2019 15:56:20.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Documento de Oficialização da Demanda (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor):
COINF
Responsável pela demanda (servidor, matrícula, e-mail e telefone)
Sylvio Rogério Soare do Nascimento mat. 206 sylvio.soares@tre-pb.jus.br 3512-1332
1. Justificativa da necessidade da aquisição dos serviços/bens, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso
Prover material necessário para composição de kits de transmissão de dados do Projeto Transmissão de Resultados das Eleições 2020.
2. Descrição dos serviços/bens a serem contratados
Pendrives e cabos extensores USB
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens
30/07/2019
4. Indicação do(s) membro(s) da Equipe de Planejamento da Contratação e, se necessário, o(s) responsável(is) pela fiscalização dos serviços/recebimento dos bens
Pedro de Figueirêdo Lima Neto

SYLVIO ROGÉRIO SOARES DO NASCIMENTO
COORDENADOR(A) DE INFRAESTRUTURA



Documento assinado eletronicamente por SYLVIO ROGÉRIO SOARES DO NASCIMENTO em 21/11/2019, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0610974** e o código CRC **F6EA8115**.

0008416-26.2019.6.15.8000

0610974v2

Criado por [sylvio](#), versão 2 por [sylvio](#) em 20/11/2019 19:05:50.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Área Demandante	
SEGAM	
Descrição Sucinta da STIC pretendida	
Dispositivos de armazenamento de dados magnéticos e de memória flash para microcomputadores e servidores de armazenamento de arquivos (HDs magnéticos e SSDs).	
Motivação e Resultados a serem alcançados	
Motivação	A implantação dos novos servidores de arquivos das zonas eleitorais requer o aporte de discos rígidos novos e adequados a utilização continua uma vez que permanecem ligados num regime de 24h/7dias. Por outro lado dispomos em nosso parque computacional de computadores e notebooks que, pela tecnologia utilizada para armazenamento dos arquivos apresentam lentidão na inicialização e na operação. A substituição do dispositivo de armazenamento de arquivos promoverá uma melhor experiência de uso para o usuário e proporcionará a sobrevida de uso do equipamento.
Resultados	Tornar viável a utilização dos novos servidores de arquivos das zonas eleitorais e promover a sobrevida de utilização de microcomputadores de mesa que estão fora de garantia ou apresentam muita lentidão em sua utilização decorrente da tecnologia de armazenamento de arquivos.
Alinhamento Estratégico	
Alinhamento entre a demanda e o PEI/PETI	<i>Informe com quais objetivos estratégicos do PEI e PETI a contratação se alinha. Ex.:</i> Objetivo 8 do PEI: Aperfeiçoamento da gestão de logística e infraestrutura. Objetivo 7 do PETIC: Garantia da infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas. Indicador estratégico 10 do PETIC: Disponibilidade de serviços essenciais. Indicador estratégico 11 do PETIC: Cumprimento dos requisitos de infraestrutura de TIC.
Item do Plano de Contratações de STIC	Demanda operacional não elencada no PCSTIC
Fonte dos Recursos	33.90.30.17.0001 – MATERIAIS DE CONSUMO DE TIC
Identificação do Demandante	
Responsável pela área demandante	Francisco Alves de Oliveira Júnior
Integrante Demandante	Francisco Alves de Oliveira Júnior

Matrícula	0470	E-mail	francisco.alves@tre-pb.jus.br	Telefone	3512-1342
------------------	------	---------------	-------------------------------	-----------------	-----------

FLÁVIO VITURINO PEQUENO
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por FLÁVIO VITURINO PEQUENO em 17/12/2019, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0623801** e o código CRC **5A272C7D**.

0009213-02.2019.6.15.8000

0623801v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Área Demandante					
SEGAM					
Descrição Sucinta da STIC pretendida					
Teclado para notebook HP Probook 4430S					
Motivação e Resultados a serem alcançados					
Motivação		No nosso parque computacional dispomos de notebooks HP Probook 4430S que vem apresentado problemas em seu teclados. Por vezes é preciso lançar mão da utilização de um teclado USB externo, tornando inadequado para utilização móvel.			
Resultados		Retomar a utilização normal do dispositivo proporcionando sobrevida ao parque computacional de notebooks.			
Alinhamento Estratégico					
Alinhamento entre a demanda e o PEI/PETI		<i>Informe com quais objetivos estratégicos do PEI e PETI a contratação se alinha. Ex.:</i> Objetivo 8 do PEI: Aperfeiçoamento da gestão de logística e infraestrutura. Objetivo 7 do PETIC: Garantia da infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas. Indicador estratégico 10 do PETIC: Disponibilidade de serviços essenciais. Indicador estratégico 11 do PETIC: Cumprimento dos requisitos de infraestrutura de TIC.			
Item do Plano de Contratações de STIC		Demanda operacional não elencada no PCSTIC			
Fonte dos Recursos		33.90.30.17.0001 – MATERIAIS DE CONSUMO DE TIC			
Identificação do Demandante					
Responsável pela área demandante			Francisco Alves de Oliveira Júnior		
Integrante Demandante			Francisco Alves de Oliveira Júnior		
Matrícula	0470	E-mail	francisco.alves@tre-pb.jus.br	Telefone	3512-1342

FLÁVIO VITURINO PEQUENO
TÉCNICO JUDICIÁRIO

Documento assinado eletronicamente por FLÁVIO VITURINO PEQUENO em 17/12/2019, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0623822** e o código CRC **C14EA594**.

0009213-02.2019.6.15.8000

0623822v2